

### CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

#### Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72 Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo. E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

#### **PODER EXECUTIVO**

João Carlos Krug Prefeito Municipal João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos **Valeria Lopes dos Santos** 

Valeria Lopes dos Santos Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius** 

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin** 

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

#### **PODER LEGISLATIVO**

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador
Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente
Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelhero Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### **PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 696, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

### Maria das Dores Zocal Krug

durante o período de 16/11 a 20/11/2022

**2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração PORTARIA Nº 697, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

### Lucas Ricardo Cabrera

durante o período de 17/11 a 26/11/2022

**2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli** Secretária de Administração



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

#### PORTARIA N.º 691 DE 09 NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Monica Oliveira da Silva**, portadora do CPF nº 005.540.192-99, ocupante do cargo de Assistente de atividades educacionais III, matricula 4296, provimento efetivo, durante o período de 04 de novembro de 2022 a 02 de maio de 2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 14 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 451/2018

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **H.G. Construtora & Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº **00.555.339/0001-54.** 

\*Processo \*Concorrência Pública:

Administrativo: 002/2018

2544/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 04/11/2022.

\*Vigência: 06/11/2022 a 05/02/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

iunho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo José Hermoso Garcia, e/ou Paulo José Hermoso

Garcia Junior - Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 177/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - CNPJ/MF nº 07.797.967/001-95.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade:

842/2020 010/2020

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

\*Data da Assinatura: 26/10/2022.

\*Vigência: 06/11/2022 a 05/11/2023.

\*Valor: R\$ 10.865,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.02.000 -

3.3.90.39.00 - Ficha: 466

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS

/ Rudimar Barbosa dos Reis- Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

### **Valéria Lopes dos Santos**

Gestora do FMS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO FUNERÁRIA Nº 001/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF 13.600.190/0001-20/ Zangerolami & Zangerolami Ltda – CNPJ/MF nº 04.531.186/0001-66.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 552/2021 Licitação: 015/2021

\*Objeto: Acréscimo de Valor.

\*Data da Assinatura: 07/11/2022.

\*Valor: R\$ 1.683,33.

\*Dotação: 02.40.02 - 3.3.90.32.00 -

08.244.0007.2174.0000 1.00.000 - Ficha: 673.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.



### CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS / Elaine Cristina Zangerolami e/ou Esmael Junior Zangerolami - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

### Maria das Dores Zocal Krug

Gestora do FMAS

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02** TERMO DE CREDENCIAMENTO FUNERÁRIA Nº 002/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS -CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ/MF 13.600.190/0001-20/ **Sérgio S. da Silva**- CNPJ/MF nº 10.829.827/0001-66.

Administrativo: \*Inexigibilidade de \*Processo Licitação: 015/2021 552/2021

\*Objeto: Acréscimo de Valor.

\*Data da Assinatura: 07/11/2022.

\*Valor: R\$ 1.683,33.

\*Dotação: 02.40.02 - 3.3.90.32.00 -

08.244.0007.2174.0000 1.00.000 - Ficha: 673.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug - Gestora do FMAS / Sérgio Severino da Silva - Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

### Maria das Dores Zocal Krug Gestora do FMAS

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01** TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO** SAÚDE **MUNICIPAL** DE CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / Visual Clínica S/S - CNPJ/MF nº 10.981.922/0001-80.

- \*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 419/2022 Licitação: 005/2022
- \*Objeto: Inclusão de Profissional.
- \*Data da Assinatura: 03/11/2022.
- \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- \*Assinam: Valéria Lopes dos Santos Gestora do FMS / Luiz Fernando Taranta Martin- Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

### Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01** TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 022/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO** SAÚDE – CNPJ/MF MUNICIPAL DE 14.004.655/0001-42 / Visual Clínica S/S - CNPJ/MF nº 10.981.922/0001-80.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de Licitação: 006/2022 423/2022

\*Objeto: Inclusão de Profissional.

\*Data da Assinatura: 03/11/2022.

- \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- \*Assinam: Valéria Lopes dos Santos Gestora do FMS / Luiz Fernando Taranta Martin- Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

### Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 212/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria Equipamentos Médicos Ltda CNPJ/MF 71.256.283/0001-85.



### CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- \*Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 \*Processo Administrativo nº 911/2022
- \*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço técnico correspondente a PROPOSTA 1535/2022 sendo visita técnica para manutenção corretiva do equipamento CR SIGMAII IMAGEPILOT SN A5ER-61373 LEITOR DE IMAGENS, Marca Konica Minolta, Modelo CR Regius Sigma li, nº de série Aser-61373, patrimônio 17120, localizado no Hospital Municipal.
- \*Data da Assinatura: 28/10/2022.
- \*Prazo Contratual: 28/10/2022 a 31/12/2022.
- \*Valor: R\$ 40.165,60.
- \*Dotação: 02.35.03 10.301.0002-2.164
- 3.3.90.30.00 181.000 Ficha: 483
- \*Dotação: 02.35.03 10.301.0002-2.164
- 3.3.90.39.00 181.000 -Ficha: 485
- \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- \*Assinam: Valéria Lopes dos Santos Gestora do FMS / Nayara Martins Santos de Almeida Felipe Contratada.

### **Valéria Lopes dos Santos**

Gestora do FMS

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 212/2022

- \*Partes: Município de Chapadão do Sul MS CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda -** CNPJ/MF n.º 71.256.283/0001-85.
- \*Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 \*Processo Administrativo nº 911/2022
- \*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço técnico correspondente a PROPOSTA 1535/2022 sendo visita técnica para manutenção corretiva do equipamento CR SIGMAII IMAGEPILOT SN A5ER-61373 LEITOR DE IMAGENS, Marca Konica Minolta, Modelo CR Regius Sigma li, nº de série Aser-61373, patrimônio 17120, localizado no Hospital Municipal.
- \*Data da Assinatura: 28/10/2022.

- \*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Gilmara Regina Dacampo**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, Transporte e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
- \*Assinam: Valéria Lopes dos Santos Gestora do FMS / Gilmara Regina Dacampo Fiscal do Contrato.

### Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA N°211/2022

- \*Partes: Município de Chapadão do Sul MS CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Alfa Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ/MF nº 13.731.784/0002-50.
- \*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico: 326/2021 046/2021
- \*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para futura aquisição de máquinas e equipamentos, sendo 01 (uma) Retroescavadeira Padrão e 01 (um) Rolo Compactador, conforme Convênio MAPA Plataforma nº 909361/2020 - firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Chapadão do Sul.
- \*Data da Assinatura: 07/10/2022.
- \*Prazo Contratual: 07/10/2022 a 06/10/2023.
- \*Valor: R\$ 770.000,00.
- \*Dotação: 02.25.01 15.451.0004.1004 1.00.000 -
- 4.4.90.52.00 Ficha: 160
- \*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Moacir Fischer Junior e/ou Genivaldo

Costa Lima - Contratada.

### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 211/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Alfa – Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ/MF nº 13.731.784/0002-50.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Eletrônico: 326/2021 046/2021

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para futura aquisição de máquinas e equipamentos, sendo 01 (uma) Retroescavadeira Padrão e 01 (um) Rolo Compactador, conforme Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 902223/2020 - firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Chapadão do Sul.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Laércio Eler de Alcantara,** proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 07/10/2022.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Laércio Eler de Alcantara - Fiscal do Contrato.

### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 213/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Art e Traço Publicidade & Assessoria Eireli – CNPJ/MF nº 15.427.958/0001-30.

\*Objeto: Constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e

divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

\*Data da Assinatura: 03/11/2022.

\*Prazo Contratual: 03/11/2022 a 02/11/2023.

\*Valor: R\$ 1.425.791,07.

\*Dotação: 02.10.04 - 24.122.0008.2006 - 1.00.000 -

3.3.90.39.00 - Ficha: 62

\*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.01.000 -

3.3.90.39.00 - Ficha: 220

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.02.000 -

3.3.90.39.00 - Ficha: 466

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Cacildo Lucinei Zimermann Silveira – Contratada.

### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 213/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Art e Traço Publicidade & Assessoria Eireli – CNPJ/MF nº 15.427.958/0001-30.

\*Processo Administrativo: \*Concorrência Pública: 225/2022 001/2022

\*Objeto: Constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Rosangela Moreira dos Santos Manholer**, proveniente da Secretaria Municipal de Governo, para



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 03/11/2022.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Rosangela Moreira dos Santos Manholer – Fiscal do Contrato.

### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 214/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul - MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Vimpel Viveiros de Mudas Pedó Ltda- CNPJ/MF nº 24.617.896/0001-10.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 483/2021 063/2021

483/2021 063/2021 Objeto: Constitui-se o objeto do

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de gramas, tipo esmeralda, destinada para plantio nos canteiros na Avenida Mato Grosso do Sul, Avenida Santa Catarina, Avenida Espírito Santo, Avenida Vinte e Dois e Prolongamento da Avenida P14.

Aveniua vinte e Dois e Froiongamento da Avenida F14

\*Data da Assinatura: 08/11/2022.

\*Prazo Contratual: 08/11/2022 a 07/11/2023.

\*Valor: R\$ 74.793,96.

\*Dotação: 22.501 -15.451.0004 - 1.004 -

3.3.90.30.00 -Ficha: 148

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de

junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Darci

José Pedó - Contratada.

### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 214/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Vimpel Viveiros de Mudas Pedó Ltda – CNPJ/MF nº 24.617.896/0001-10.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial:

483/2021 063/2021

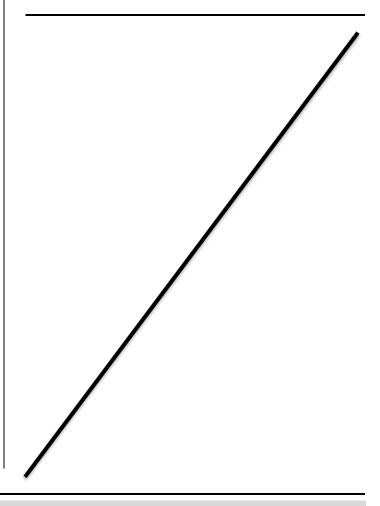
\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo

pertinente, para aquisição de gramas, tipo esmeralda, destinada para plantio nos canteiros na Avenida Mato Grosso do Sul, Avenida Santa Catarina, Avenida Espírito Santo, Avenida Vinte e Dois e Prolongamento da Avenida P14. \*Designação de Servidor: Fica designado o servidor Laércio Eller de Alcântara, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

- \*Data da Assinatura: 08/11/2022.
- \*Assinam: João Carlos Krug Prefeito Municipal / Laércio Eller de Alcântara Fiscal do Contrato.

### **JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal





### CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado através da Portaria nº 524/2022, <u>TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA:</u>

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Processo Administrativo Nº 867/2022 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: MURILLO VÁRGAS LUNARDI Data de Publicação: 18/10/2022 08:24:17

TOTAL DO PROCESSO: 559.000,00 CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE 03.191.328/0001-20 559.000,00 LTDA LOTE 1 559.000,00 Total: 559.000,00 Quant.: 1 Num: 079 Item: 1 Unidade: SERV. Marca: Propria Modelo: Proprio Descrição: CONVERSÃO E/OU MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA Quantidade: 1 Valor Unit.: 186.136,00 Total Item: 186.136.00 Unidade: SERV. Marca: Propria Modelo: Proprio Descrição: LOCAÇÃO DO SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO Quantidade: 12 Valor Unit.: 31.072,00 Total Item: 372.864,00

Chapadão do Sul/MS, 09 de novembro de 2022.

#### Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial Portaria 524/2022

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 867/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

<u>Objetivo e finalidade</u>: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para cessão de direito de uso não permanente de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública (arquitetura web), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pelo(a) pregoeiro(a) à empresa: Consulfarma Informática e Assessoria em Saúde Ltda – CNPJ: 03.191.328/0001-20, no valor de R\$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 09 de novembro de 2022.

### Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial Portaria 524/2022



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

### PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, <u>TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA</u>.

### VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Processo Administrativo Nº 907/2022 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI Data de Publicação: 26/10/2022 10:07:17

			TOTAL DO PRO	CESSO: 120.100,00		
SELENA AUTOMOVEIS LTDA			03.462.139/0001-45	120.100,00		
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 081	120.100,00	Total: 120.100,00		
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: FIAT	Modelo: STRADA			
Descrição:	VEÍCULO TIPO PICK-UF	- ZERO KM - MÍNIMO 4 LUGA	ARES			
Quantidade: 1 Valor Unit.: 120.100,00		Unit.: 120.100,00	1	Total Item: 120.100,00		

Chapadão do Sul/MS, 10 de novembro de 2022.

### Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial Portaria 524/2022

# RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2022

<u>Objetivo e finalidade</u>: Registro de Preços para futura aquisição de 1 (um) veículo tipo picape, zero km, conforme Convênio Estadual nº 31.173/2021, destinado à Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer de Chapadão do Sul – MS

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Selena Automóveis Ltda – CNPJ: 03.462.139/0001-45, no valor de R\$ 120.100,00 (cento e vinte mil e cem reais).

Chapadão do Sul/MS, 10 de novembro de 2022.

### Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial Portaria 524/2022



### CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

### **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130							
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO		
14348/2022	13042	AV. MATO GROSSO DO SUL, Nº 2354	82	2	ESPLANADA III		
14349/2022	13043	AV. MAT GROSSSO DOSUL, Nº 2342	82	3	ESPLANADA III		
14350/2022	14355	RUA TUIUIU Nº 1403	78	27	ESPLANADA III		
14351/2022	14358	RUA TUIUIU Nº 1433	78	30	ESPLANADA III		
14352/2022	14359	RUA TUIUIU Nº 1443	78	31	ESPLANADA III		
14353/2022	14366	RUA DOS CARDEAIS Nº 148	79	02	ESPLANADA III		
14354/2022	14368	RUA DOS CARDEAIS Nº 122	79	04	ESPLANADA III		
14355/2022	14369	RUA ASA BRANCA Nº 160	79	05	ESPLANADA III		
14356/2022	14375	RUA ASA BRANCA Nº 100	79	11	ESPLANADA III		
14357/2022	14390	RUA CURICACA Nº 61	79	26	ESPLANADA III		
14358/2022	14404	RUA DOS CARDEAIS Nº 58	80	04	ESPLANADA III		
14359/2022	14406	RUA DOS PAVÕES Nº 838	80	06	ESPLANADA III		
14360/2022	14407	RUA DOS PAVÕES Nº 828	80	07	ESPLANADA III		
14361/2022	14408	RUA DOS PAVÕES Nº 818	80	08	ESPLANADA III		
14362/2022	14412	RUA DOS PAVÕES Nº 778	80	12	ESPLANADA III		
14363/2022	14413	RUA DOS PAVÕES Nº 768	80	13	ESPLANADA III		
14364/2022	14418	RUA DOS PAVÕES Nº 718	80	18	ESPLANADA III		
14365/2022	14450	RUA DOS PAVÕES Nº 739	81	14	ESPLANADA III		
14366/2022	14451	RUA DOS PAVÕES Nº 729	81	15	ESPLANADA III		
14367/2022	14453	RUA DOS PAVÕES Nº 709	81	17	ESPLANADA III		
14368/2022	12893	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 996	53	02	ESPLANADA III		
14369/2022	12895	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 972	53	04	ESPLANADA III		
14370/2022	12900	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 912	53	09	ESPLANADA III		
14371/2022	12905	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 852	53	14	ESPLANADA III		
14372/2022	12907	RUA DOS GANSOS Nº 211	53	16	ESPLANADA III		
14373/2022	12908	RUA DOS GANSOS Nº 223	53	17	ESPLANADA III		



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL - CMAS

### DELIBERAÇÃO Nº 32, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o repasse de recurso do Fundo Municipal de Assistência Social à entidade não governamental para o exercício 2022.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 57 da Lei Municipal nº 1.051 de 04 de setembro de 2015, combinado com o disposto no Art. 2º, X do Regimento Interno do CMAS,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º -** Aprovar, após análise e discussão o repasse de recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de Termo de Colaboração, no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) à entidade não governamental, Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças, para execução de atividades ou projetos de interesse do Município de Chapadão do Sul/MS, para o ano de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 09 de novembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA EUZÉBIO DA SILVA LIMA

Presidente do CMAS



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 2.892 |

Quinta-feira | 10 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL - CMAS

### DELIBERAÇÃO Nº 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de pagamento, com recurso ordinário do Fundo Municipal de Assistência Social, para Instituição de Acolhimento de Longa Permanência.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul** - **CMAS**, reunido em Assembleia ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XXIV da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º -** Aprovar, após análise e discussão, o pagamento de Instituição de Acolhimento de Longa Permanência para VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA (adulto incapaz).

Chapadão do Sul/MS, 09 de novembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA EUZÉBIO DA SILVA LIMA

Presidente do CMAS